



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 002/02-CD

**Referenda a Resolução nº 002/01-GR, *ad referendum*,
que tornou sem efeito a Resolução 001/98-CD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sua reunião extraordinária no dia 23 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 002/01-GR, *ad referendum*, que tornou sem efeito a Resolução 001/98-CD;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2002.

Prof. Fernando Menezes
Reitor